



**GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO**

**INDICAÇÃO Nº <sup>360</sup>\_\_\_/2024**  
**(Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)**

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a recuperação da Vicinal 6 da Vila Campos Novos, Município de Iracema.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a recuperação de 25 (vinte e cinco) quilômetros da Vicinal 6 (Vicinal Tronco), incluindo a construção de obras de arte (bueiros e galerias), no trecho compreendido entre a Vila Campos Novos e o Projeto Ajarani, situado no Município de Iracema.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender à reivindicação dos produtores rurais do Projeto Ajarani, os quais necessitam de melhores condições de trafegabilidade na região para o escoamento de sua produção. Trata-se de região com alta relevância produtiva, com foco na pecuária e cultivo de banana e macaxeira, dentre outras atividades agrícolas.

Inobstante, a recuperação da aludida vicinal proporcionará melhores condições de trânsito de pessoas, o que impactará diretamente na segurança viária dos moradores da região.

Com efeito, a Constituição Federal prevê a segurança viária como norma de segurança pública (art. 144, §10), que por sua vez encontra-se destacada como Direito Fundamental de todo cidadão, cabendo aos entes federativos assegurar o seu atendimento.

Outrossim, a Carta Magna determina ser competência comum de União, Estados e Municípios o fomento à produção agropecuária (art. 23, VIII), como forma de promover o acesso ao alimento em todo o território nacional, assim como proporcionar o desenvolvimento do setor primário.

Sendo assim, tratando-se de obra cujo o benefício estender-se-á a toda população Projeto Ajarani e localidades adjacentes, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 2 de setembro de 2024.

**GABRIEL PICANÇO**  
**DEPUTADO ESTADUAL**